



# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2018 PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DAS PÓSGRADUAÇÕES *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE

O Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR, da Universidade Estadual de Goiás – UEG, torna pública a chamada e convida docentes para comporem banco de professores para atuação como orientadores de trabalho de conclusão de curso, na modalidade a distância – EaD, nas pós-graduações *lato sensu* de gestão pública, gestão pública municipal e gestão em saúde.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A chamada é aberta a docentes de instituições públicas e/ou privadas.
- 1.2 Os requisitos para a seleção são:
- 1.2.1 Ser docente de nível superior e comprovar efetivo exercício por meio de declaração, contracheque ou cópia da carteira de trabalho.
- 1.2.2 Ter formação para atuação na EaD, com habilitação comprovada por meio de certificação.
  - 1.2.3 Ter, no mínimo, formação em nível de pós-graduação lato sensu.
  - 1.2.4 Ter experiência comprovada em orientação de Trabalho de Curso.
- 1.2.5 Disponibilidade semanal para realizar orientação *online* (aplicativos, plataforma moodle, e-mail) de, no mínimo 1h, para cada orientando.
- 1.2.6 Participar das bancas de defesa, no mês de abril de 2019, no respectivo polo em que seus discentes estiverem matriculados.

## 2 DA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- **2.1** O docente inscrito e selecionado será incluído no Banco de Docentes do CEAR por período de dois anos, conforme normativa da portaria CAPES Nº 183/2016, e atuará como professor-orientador de Trabalho de Curso.
- **2.2** Nesse período, os docentes poderão ser convidados para atuar nos diversos cursos de graduação e/ou pós-graduação a distância, ofertados pelo CEAR/UEG.
- **2.3** Os docentes inscritos e classificados serão convocados para atuação obedecendo aos seguintes critérios:
  - 2.3.1 Formação e experiência comprovada de atuação na EaD;
  - 2.3.2 Formação acadêmica na área de orientação;
  - 2.3.3 Tempo de experiência em atividades de orientação.





- **2.3** A remuneração aos professores-orientadores de trabalho de curso acontecerá por meio do recebimento de bolsa.
- **2.5** O docente será remunerado com uma bolsa no valor de R\$ 1.300,00 para realizar orientação de cinco discentes, durante todo o período de orientação (5 meses).
- **2.6** O professor-orientador poderá ter, no máximo, dez (10) orientandos sob sua responsabilidade.

## **3 PERÍODO PARA INSCRIÇÕES**

- 3.1 O período para inscrições será de 28/11/18 a 06/12/18.
- **3.2** As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, pelo *site* www.cear.ueg.br, no link: <a href="http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/tc2018/">http://www.graduacao.cear.ueg.br:8080/tc2018/</a>, no período descrito no cronograma desta chamada pública.

#### **4 DO CRONOGRAMA**

**4.1** As inscrições para docentes colaboradores do CEAR obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Publicação da chamada pública externa do CEAR	28/11/2018
Período para inscrições junto ao CEAR	28/11/2018 a 06/12/2018
Publicação das inscrições deferidas	10/12/2018

#### **5 DOS DOCUMENTOS**

- **5.1** O docente deverá anexar (arquivo único em formato .pdf) à sua inscrição (por meio de up load) os seguintes documentos:
  - 5.1.1 Certificado de formação para atuação na EaD.
  - 5.1.2 Última Certificação de formação em nível de pós-graduação.
  - 5.1.3 Comprovação de vínculo como docente de ensino superior.

#### **6 DO RESULTADO**

**6.1** As inscrições deferidas serão divulgadas no sítio eletrônico do CEAR (www.cear.ueg.br), obedecendo ao calendário desta chamada pública.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cear@ueg.br.
- 7.2 Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pela Direção do CEAR.